

PORTARIA 108/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANDRÉIA CARON** a importância de **R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará de audiência agendada com o Deputado Federal Vilson Covatti, a fim de tratar assuntos de interesse do município, no dia 05 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 05 de AGOSTO DE 2013.

REGISTRE-SE.

FERNANDO MANTESE
DIRETOR

VALTER LUIS MANN
PRESIDENTE